

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 25/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Resolução Nº CPV.0037/2020, de 10 de dezembro de 2020, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e à Distância da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES) e a PORTARIA Nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, fim de contrato de docente substituto, RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, em parte, a <u>Portaria nº 216/2021 - DRG/CPV/IFSP, de 12 de</u> <u>novembro de 2021</u>, DESIGNANDO os servidores lone Arsenio da Silva e Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen, **DISPENSANDO** o servidor Pedro William Simões de Oliveira da Equipe Multidisciplinar do IFSP Câmpus Capivari.

Art. 2º A referida equipe passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	NÚCLEO
Valdir Antonio Vitorino Filho	Núcleo de EaD - Representante da Comissão EaD
Grazielle Nayara	Núcleo Pedagógico - Representante da Coordenadoria
Felício Silva	Sociopedagógica
Ione Arsenio da Silva	Núcleo Pedagógico - Representante dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Pós- Graduação Lato Sensu em Educação em Ciências e Matemática (PCM) e Licenciatura em Química
Júnio Rodrigues de	Núcleo de Informática - Representante da Coordenadoria de
Oliveira	Tecnologia da Informação (CTI)
Larissa Carvalho Alves	Núcleo de Informática - Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)
Talita Barbosa	Núcleo Pedagógico - Representante da Coordenadoria
Plantcoski Bulgraen	Sociopedagógica
Tiago Pellim da Silva	Núcleo de EaD - Representante da Comissão EaD

Art. 3º A Equipe Multidisciplinar será responsável pela concepção, produção, disseminação, metodologias, suporte para os cursos ministrados integralmente ou parcialmente na modalidade a distância durante a sua organização e execução, por intermédio de seu corpo de servidores, nas diferentes áreas de conhecimento técnicos e de educação.

Art. 4º O mandato da equipe será de 02 anos contados de sua entrada em vigor encerrando-se em 06 de agosto de 2023.

Parágrafo único: Deverá ser renovado 25% de seus membros a cada período de mandato.

Art. 5º Os membros poderão destinar até **2 horas semanais** para as atividades da comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 27 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 27/02/2023 20:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495458 Código de Autenticação: 362e476dcf

